

Universidade Federal de Santa Catarina

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Relatório do Comitê Externo

1. Introdução

O presente relatório, elaborado pelos professores Adelia Miglievich (UFES), Fernando Cerisara Gil (UFPR), Alessandro do Nascimento Vargas (UTFPR), Sonia Silvia Marcon (UEM) e Luigi Carro (UFRGS), cumpre o objetivo de registrar as principais observações decorrentes da apreciação do trabalho avaliativo das propostas submetidas ao Edital PIBIC/CNPq – PIBIC-Af/CNPq – BIPI/UFSC de 2017/2018.

2. Apreciação geral

Os membros do Comitê Externo avaliaram cuidadosamente os relatórios individuais das Comissões dos diversos centros e campi da UFSC e, em conjunto com as avaliações de cada projeto submetido, emitiram este relatório com as considerações gerais sobre o processo de seleção.

De forma geral, observou-se que há uma uniformidade nos critérios de seleção, pois todas as áreas e os diferentes campi seguiram as normas do edital da chamada 2017/2018. Os critérios constantes no edital são transparentes, e foram estabelecidas regras competitivas claras, objetivas e coerentes a serem obedecidas. Destacam-se:

- um percentual da pontuação foi derivado da produção intelectual do professor;
- o plano de pesquisa foi responsável por outra parcela da pontuação;
- a situação do proponente como bolsista do CNPq garantiu pontos extras na análise curricular;
- o fato do projeto de pesquisa contar com financiamento já aprovado auxiliou favoravelmente na pontuação do projeto;
- recém-doutores (até cinco anos) também obtiveram pontuação diferenciada.

Analisando-se o relatório da Comissão Externa de 2016/2017, observou-se evidente evolução quanto às regras de distribuição de bolsas, tendo em vista a normalização de critérios na Instituição, incluindo a avaliação do currículo de cada orientador e a pontuação do projeto de pesquisa.

3. Sugestões para futuros processos de seleção do PIBIC-UFSC

- exigir que o plano de atividades dos bolsistas seja avaliado como plano científico, evitando assim a proposição de atividades que não caracterizam pesquisa.
- exigir que as atividades dos bolsistas sejam distinguíveis daquelas do pesquisador, comprovadamente pela diferenciação entre tarefas do bolsista em seu plano de trabalho e projeto de pesquisa do orientador.
- garantir que a avaliação seja feita efetivamente por dois avaliadores independentes, que pontuem individualmente cada projeto e discutam casos limiares.

- além do limite no número de páginas, para melhor normalização, sugere-se indicar aspectos gerais de formatação (espaçamento entre linhas e fontes).
- durante o processo de avaliação, misturam-se a avaliação do projeto de pesquisa do orientador e o projeto de atividades do bolsista e, na prática, ambos acabam sendo avaliados. Este método pode provocar distorções como, por exemplo, um projeto de pesquisa aprovado por agência de financiamento pode ser reprovado internamente (como aconteceu neste processo de seleção).
- definir precisamente o que se entende por comprovante de projeto aceito/aprovado por agência de fomento. Por exemplo, explicitando a possibilidade de e-mail de aprovação do CNPq/Capes/outros ser documento válido.
- definir critérios quantitativos para identificar se as políticas de desenvolvimento e incentivo da pró-reitoria estão efetivamente sendo positivas (ex: eficácia da nota diferenciada para recém doutores).
- Reforçar a importância das informações advindas das comissões, de modo a subsidiar a tomada de decisões pela pró-reitoria, visto que os relatórios de algumas comissões foram muito sucintos, não apresentando qualquer consideração sobre o processo.

Atenciosamente,


Adelia Migliovich (UFES)


Fernando Cerisara Gil (UFPR)


Alessandro do Nascimento Vargas (UTFPR)


Sonia Silvia Marcon (UEM)


Luigi Carro (UFRGS)